

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Proposta de Programa de Pós-Graduação Lato Sensu,
em Nível de Especialização

Identificação do Programa

Denominação: Programa de Especialização em Direito da Inovação Tecnológica

Natureza: Presencial

Área: Direito

Unidade responsável: Instituto Metrópole Digital (IMD)

Dados Gerais do Programa

Público alvo: bacharéis em direito que atuem ou queiram atuar na área de inovação tecnológica

Número de vagas por turma: 40

Local de funcionamento: Laboratórios e salas de aula do IMD

Duração: 18 meses

Periodicidade de abertura de turmas: Anual

Mês de início das turmas: Abril/2019.

Horários e dias de funcionamento:

O programa funcionará, preferencialmente, aos sábados, no turno diurno, podendo haver ajustes de acordo com a disponibilidade do corpo docente e com demandas da UFRN.

Carga horária:

A carga horária total do curso é de **360 horas**, estruturadas da seguinte forma:

- **Componentes curriculares:** 360

- **Trabalho de conclusão de curso:** 60h

Dedicação dos discentes: 06 horas semanais

Coordenação:

Prof. Dr. Elias Jacob de Menezes Neto

Vice coordenação e gerência operacional:

Prof. Dr. Anderson Paiva Cruz

Membros do corpo docente:

Professores mestres e doutores da UFRN, conforme apresentado no formulário da proposta.

Justificativa

O direito é um campo do conhecimento considerado extremamente tradicional, vinculado a uma dogmática que, no Brasil, tem suas bases no direito romano. Em virtude dessa matriz extremamente sólida, o conhecimento jurídico torna-se vulnerável às dinâmicas sociais proporcionadas pela velocidade com que as mudanças ocorrem na sociedade da informação. Essa situação fica evidente na inadequação da velocidade com a qual o sistema jurídico tenta responder aos influxos do desenvolvimento tecnológico.

Sob tal ótica, o surgimento de novas tecnologias da informação e comunicação, inquestionavelmente, coloca em xeque a ideia de efetividade do atual modelo de Estado, uma vez que tais tecnologias desestabilizam as tradicionais hierarquias associadas à modernidade jurídica. Embora continuem existindo em diversos contextos da vida social – afinal, o surgimento de novos problemas não acaba com os antigos –, essas estruturas de poder da Era Moderna possuem baixa capacidade de controlar a intensa produção associada à inovação tecnológica.

Ainda assim, diversas relações juridicamente relevantes são estabelecidas entre os atores sociais que desenvolvem, fomentam e consomem as inovações tecnológicas. Soluções jurídicas atípicas, não previstas em Códigos e Leis, deixam de ser a exceção e passam a ser prática corriqueira no universo dos juristas que lidam cotidianamente com o cenário atual de rápidas mudanças, incapazes de serem compreendidas através do pensamento jurídico tradicional.

Ao que parece, essa situação redundaria em duas abordagens possíveis: pode-se, por um lado, aumentar a produção legislativa, criar emendas constitucionais, resolver as possíveis violações de direitos nos tribunais nacionais e dar-se por satisfeito; ou, por outro, pode-se reconhecer a incapacidade desses mecanismos para, sozinhos, controlar algo tão dinâmico quanto o desenvolvimento em ambientes de inovação tecnológica.

A primeira abordagem fornece uma segurança jurídica que, embora atrativa, é falsa. Não é por outra razão que o direito possui dificuldade frequente de acompanhar, *pari passu*, a dinâmica relação entre atores públicos e privados que envolvem a produção de conhecimento tecnológico de ponta.

O campo jurídico precisa de profissionais capazes de reconhecer que o mundo, assim como a vida, é demasiado complexo e caótico para caber no espaço rígido e seguro da lei associada ao Estado nacional. Tendo sempre em consideração a ideia de ambivalência, inerente à modernidade líquida, o jurista deve ser capaz de pensar o caos e a unidade juntos, em uma construção dialética. Em outras palavras, deve-se tornar essa ambiguidade disponível ao profissional do direito, pois a audácia presente no surgimento do novo depende da capacidade de cultivar a ambiguidade.

Dessa maneira, ao invés de tentar simplificar o mundo para que ele caiba no porto seguro da lei, o trabalho do jurista é fazer parte do caos que o cerca e, dentro dele, compreendê-lo, tornando-se capaz de encontrar novas e efetivas formas de garantir que o direito seja um instrumento de proteção e garantia do desenvolvimento social e tecnológico, não uma barreira.

Diante desse cenário de perplexidades para o direito, esta proposta tem como objetivo implantar um programa de especialização voltado para a compreensão e desenvolvimento de soluções jurídicas para as demandas inerentes aos ambientes de inovação tecnológica, como é o caso do parque tecnológico do Instituto Metrópole Digital.

A inclusão de atividades voltadas ao desenvolvimento de soluções de problemas concretos associados à inovação tecnológica irão fomentar mudanças tanto na forma de pensar quanto no cabedal técnico do corpo discente, promovendo o desenvolvimento de mão de obra qualificada, capaz de lidar com *frameworks* jurídicos não tradicionais em ambientes disruptivos.

Por fim, a proposta está de acordo com os interesses da UFRN, pois aumenta a atuação da formação de profissionais em nível de pós-graduação e permite maior fortalecimento das relações entre a Universidade e o setor produtivo. Esta aproximação com instituições da sociedade facilita os processos de transferência de tecnologias desenvolvidas pela universidade e permite um melhor entendimento dos problemas enfrentados na prática, em contextos reais, permitindo um melhor alinhamento entre as demandas do mercado de trabalho e as pesquisas jurídicas desenvolvidas pela Universidade.

Objetivos

Objetivo geral:

Formar juristas capacitados para compreender e desenvolver soluções jurídicas para as demandas inerentes aos ambientes de inovação tecnológica, bem como estimular a reflexão

acerca das novas formas de operacionalizar o conhecimento jurídico em prol do desenvolvimento social e tecnológico no Rio Grande do Norte.

Objetivos específicos:

- Desenvolver referencial teórico-prático sobre novas formas de abordagem de problemas jurídicos, com foco em metodologias dinâmicas, típicas de ambientes de desenvolvimento tecnológico;
- Fomentar o pensamento crítico, voltado à solução de problemas concretos, nas relações contratuais estabelecidas entre particulares durante as etapas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Oferecer suporte teórico e prático para compreensão das novas demandas associadas ao papel do Estado no fomento da inovação tecnológica, com ênfase nas novas dinâmicas para proteção da propriedade intelectual, nas relações com o Poder Público e na tributação de tecnologias disruptivas;

Formação de Turmas

A formação de turmas será realizada a partir do surgimento de novas vagas ou da liberação de vagas já existentes, desde que considerada operacionalmente viável pela coordenação do programa (quantidade mínima de estudantes, períodos viáveis para abertura de turma, etc.).

Processo Seletivo

Um edital de seleção de discentes será utilizado para permitir que candidatos se inscrevam para participar deste programa. Ao se inscrever, o candidato deverá submeter sua documentação e realizar as demais atividades previstas no processo seletivo (provas teóricas, práticas e entrevistas de caráter técnico).

Metodologia de ensino-aprendizagem e resultados acadêmicos

A participação dos discentes ocorrerá através da qualificação em nível de pós-graduação, através de aulas, palestras convidadas e trabalho de conclusão de curso.

A carga horária (CH) total da especialização é de 360 horas que serão distribuídas considerando-se:

- 360 horas nos componentes curriculares
- 60 horas no trabalho de conclusão de curso;

A tabela a seguir detalha as cargas horárias totais para cada uma dessas atividades.

ATIVIDADES	MÉTRICA	HORAS SEMANAIS	QUANT. MESES	TOTAL
Módulos	hora-aula	6	15	360
Trabalho de conclusão de curso	hora-aula	5	3	60

Como mostrado na tabela, durante os primeiros 15 meses do curso, haverá aulas teóricas-aplicadas no IMD. Palestras convidadas poderão ser utilizadas para complementar a formação do corpo discente de acordo com a disponibilidade de palestrantes. Nos 3 meses finais, os discentes desenvolverão o trabalho de conclusão de curso, que deve possuir, necessariamente, uma abordagem vinculada à inovação tecnológica. Para este programa de especialização, considera-se o conceito de inovação definido na 3ª edição do Manual de Oslo, editado pela FINEP: “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas”.

O aprendizado de conhecimentos práticos e relevantes de Tecnologia da Informação serão reforçados através da seguinte metodologia de ensino:

- Ao longo do programa, o gerente operacional do programa levantará de forma contínua os principais problemas relacionados à carência de abordagens jurídicas relevantes para lidar com aspectos específicos da inovação tecnológica.
- Essas informações serão coletadas e organizadas de maneira a guiar e fomentar as discussões em sala de aula e a definir os projetos a serem utilizados no núcleo PBL. Para facilitar esse processo, os professores responsáveis por cada componente curricular poderão encaminhar à coordenação seus planos de aula e as perguntas relacionadas ao seu plano que devem ser incluídas nas pesquisas do gerente operacional.
- Durante cada módulo, os alunos estudarão conceitos relacionados às áreas de direito e da inovação tecnológica de forma contextualizada, como por exemplo, da seguinte forma:
 - Visão geral sobre o assunto a ser estudado;
 - Estudos de caso, nos quais serão apresentados os problemas enfrentados pelos atores jurídicos e do mercado. Serão trazidos à discussão não só

problemas de conhecimento dos professores, mas, também, aqueles enfrentados pelos atores que operam dentro do sistema jurídico

- o Fundamentação teórica, apresentando os assuntos do módulo de forma contextualizada, procurando focalizar questões práticas, geralmente não vistas na graduação ou que precisam ser complementados para melhor formação do especialista.
- o Práticas e casos de inovações, apresentando métodos, ferramentas e tecnologias voltadas para o mercado, preferencialmente que possam ser utilizadas para solucionar demandas concretas do mercado de inovação tecnológica.

Sistema de Avaliação

Durante o curso de especialização em direito da inovação tecnológica, os discentes serão avaliados através de:

- Avaliações realizadas nas atividades propostas pela coordenação do programa (componentes curriculares, palestras, orientações individuais ou em grupo, etc.);
- Trabalho de conclusão de curso relacionado ao estudo de casos práticos

Poderá ser realizado um *workshop* ao final de cada turma da especialização, visando à apresentação, discussão e análise dos resultados obtidos.

Fontes de Recursos

O custeio das turmas de especialização ocorrerá através da cobrança de mensalidades dos discentes.

Módulos do Curso e Docentes Responsáveis

Nome do módulo	Docente
Gestão de projetos	Josué Vitor de Medeiros Júnior, Doutor
Ambientes de inovação e proteção da propriedade intelectual	Anderson Paiva Cruz, Doutor
Gestão de processos	André Morais Gurgel, Doutor

Marcos regulatórios da inovação e desenvolvimento tecnológico	Elias Jacob de Menezes Neto, Doutor
Estruturas e tecnologias dos sistemas de justiça	Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Doutor
Pesquisa em tecnologias jurídicas	Luciano Athayde Chaves, Mestre
Empreendedorismo e inovação no sistema jurídico	Íris Linhares Pimenta, Doutora
Transferência de tecnologia em ambientes de inovação	Ana Beatriz Ferreira Rebello, Doutora
Tributação de tecnologias disruptivas	Karoline Lins Câmara Marinho de Souza, Doutora
Dilemas éticos das inovações tecnológicas	Erick Wilson Pereira, Doutor
Direito administrativo disruptivo	Marco Bruno Miranda Clementino, Doutor
Contratos em ambientes de inovação	Fabício Germano Alves, Doutor

Ementas e bibliografia dos módulos

Nome do módulo:

Gestão de projetos

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Iniciação, Planejamento, Execução, Controle, Acompanhamento e Encerramento de Projetos; LifeCycleCanvas (LCC); Metodologias Ágeis de Projetos;

Bibliografia:

Angelo, A. S., Lukosevicius, A. P. (2016). PRINCE2: o método de gerenciamento de projetos. São Paulo: BRASPORT.

Beck, K., Beedle, M., Bennekum, A. V., Cockburn, A., Cunningham, W., Fowler, M., Grenning, J., Highsmith, J., Hunt, J., Jeffries, R., Kern, J., Marick, B., Martin, R. C., Mellor, S., Schwaber, K.,

Sutherland, J., e Thomas, D. (2001). Manifesto para Desenvolvimento Ágil de Software. Disponível em: Recuperado em 10 de julho de 2017, de <http://www.manifestoagil.com.br/>

KERZNER, Harold. Gestão de Projetos-: As Melhores Práticas. Bookman Editora, 2016.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. PMBOK Guide – Project Management Body of Knowledge: um guia de conhecimento em gestão de projetos. 5. ed. Newtown Square: PMI, 2013

Sotille, M.A., Menezes, L.C.M. Xavier, L.F.S. Pereira, M.L.S. (2007). Gerenciamento do escopo em projetos. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.

VERAS, Manoel. Gestão Dinâmica de Projetos: LifeCycleCanvas®. Brasport, 2016.

Nome do módulo:

Ambientes de inovação e proteção da propriedade intelectual

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Processo da Inovação. Inovação de Processos e Produtos. Introdução à Gestão da Inovação. Inovação Aberta. Propriedade Intelectual: Fundamentos, histórico, sistema brasileiro de PI; Propriedade Industrial; Patentes: Definições, procedimentos de depósito, requisitos de concessão, busca, redação; Direitos autorais, marcas, patentes; Software e software livre; Licenças públicas gerais e Creative Commons; Nomes de domínio e ICANN; DRM; Acordos Internacionais e sistema internacional propriedade intelectual, Casos de estudo.

Bibliografia:

Tidd, J., Bessant, J. **Gestão da Inovação**. Bookman; 3 Ed. 2015.

Bessant, J. Tidd, J. **Inovação e Empreendedorismo**. Bookman; 1 Ed. 2009.

Chesbrough, H. W. **Open Innovation: The new Imperative for Creating and Profiting from Technology**. Harvard Business School Press. 2003

Portilho, R.M.R. **Open Innovation e os direitos da Propriedade Intelectual: interseção ou dicotomia? A utilização dos instrumentos contratuais na promoção da inovação aberta**. 1 Ed. Rio de Janeiro: Gramma Livraria e Editora. 2016

Nome do módulo:

Gestão de processos

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Definições e Contextualização dos processos organizacionais; Priorização de Processos; Modelagem de Processos de Negócio; Análise de Processos; Desenho de Processos; Gerenciamento de Desempenho dos Processos

Bibliografia:

CBOK, BPM. **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio Corpo Comum de Conhecimento**. Association of Business Process Management Professionals. ABPMP BPM CBOK, v. 3, 2013.

VOM BROCKE, Jan; ROSEMANN, Michael. **Manual de BPM: gestão de processos de negócio**. Bookman Editora, 2013.

HAMMER, Michael; HERSHMAN, Lsa W. **Mais rápido barato e melhor**. Rio de Janeiro: editora, 2011.

HARMON, Paul. **Business process change: A guide for business managers and BPM and Six Sigma professionals**. Morgan Kaufmann, 2010.

SMITH, Howard; FINGAR, Peter. **Business process management (BPM): The third wave**. 2006. Bibliografia complementar:

DEMING, W. Edwards. **Qualidade: a revolução da administração**. In: Qualidade: a revolução da administração. Marques Saraiva, 1990.

JESUS, Leandro; MOREIRA, André. **Repensando a Gestão por Meio de Processos: Como BPM pode transformar negócios e gerar crescimento e lucro**. EloGroup, 2015.

LIKER, Jeffrey K. O modelo Toyota: **14 princípios de gestão do maior fabricante do mundo**. Bookman Editora, 2016.

PAIM, Rafael et al. **Gestão de processos: pensar, agir e aprender**. Bookman Editora, 2009.

SOUSA NETO, Manoel Veras; JÚNIOR, MEDEIROS; AFINAL, J. V. **o que é Business Process Management (BPM)? Um novo conceito para um novo contexto**. Revista Eletrônica de Sistemas de Informação, v. 7, n. 2, 2008.

Nome do módulo:

Marcos regulatórios da inovação e desenvolvimento tecnológico

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Políticas públicas de fomento ao empreendedorismo; Intervenção do Estado na economia; O marco normativo da ciência, tecnologia e inovação e suas regulamentações; Regulação de mercados e controle de concorrência; Regulação e novos mercados de tecnologia da informação; Alianças estratégicas e projetos de cooperação público-privada

Bibliografia:

BALDWIN, Robert; CAVE, Martin. Understanding Regulation. Oxford Univ. Press. 1999

BRAGA, André de Castro O. P.; BUCHBINDER, Felipe. O Tribunal de Contas da União inibe inovações em concessões públicas? (9.10. 2015). Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2927289>.

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Políticas públicas – Reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

HELLER, Michael. The Gridlock Economy: How Too Much Ownership Wrecks Markets, Stops Innovation, and Costs Lives. New York: Basic Books, 2008.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A reinvenção do planejamento governamental no Brasil. Org.: José Celso Cardoso Jr. Brasília: IPEA, 2011; v.4 (517 p.);

SUNDFELD, Carlos Ari e SOUZA, Rodrigo Pagani. Parcerias para o desenvolvimento produtivo em medicamentos e a Lei de Inovação. Revista de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: FGV, set./dez., 2013, pp. 91-133.

SUNDFELD, Carlos Ari e CAMPOS, Rodrigo Pinto de. Incentivo à inovação tecnológica nas contratações governamentais: um panorama realista quanto à segurança jurídica. Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Belo Horizonte, ano 5, n. 60, dez. 2006.

Nome do módulo:

Estruturas e tecnologias dos sistemas de justiça

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Introdução ao atores do sistema de justiça e órgãos de controle: Poder Judiciário, Ministério Público, Advocacia Pública, Advocacia Privada, Defensorias Públicas, Tribunais de Contas; Tecnologias e ferramentas à disposição dos atores do sistema jurídico: limites,

interoperabilidade; Fluxo de trabalho dos atores do sistema jurídico; Estado da arte, problemas e demandas dos atores do sistema jurídico com potencial para inovação.

Bibliografia:

SADEK, Maria Tereza. O sistema de justiça. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Documentação do PJe, <http://www.pje.jus.br/wiki/index.php>.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em Números - 2018, <http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justicaemnumeros/2016-10-21-13-13-04/pj-justica-em-numeros>.

Nome do módulo:

Pesquisa em tecnologias jurídicas

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Introdução à metodologia de pesquisa; Metodologias para condução de estudos empírico; Formulação do problema; Busca em bases de dados (públicas ou afins); Ética da investigação e boas práticas de pesquisa; Elaboração de artigos científicos. Estudos de caso.

Bibliografia:

BARBOSA, Cassio Modenesi; MENEZES, Daniel Francisco Nagao; SCHLÜTER, Mauro Roberto. Jurimetria como Método de Investigação Estatística da Eficiência do Poder Judiciário. In: 7o Congresso Latinoamericano de Ciencia Politica, 2014, Bogotá. Anais do 7 Congresso Latinoamericano de Ciencia Politica, 2013.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS JUDICIAIS. Gerenciamento de processos e de cartórios judiciais (Relatório Final), São Paulo, 2016.

COCKFIELD, Arthur J. Towards a Law and Technology Theory. *Manitoba Law Journal*, Vol. 30, p. 383, 2004. Disponível em: <<https://ssrn.com/abstract=615088>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Pesquisas judiciárias. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias>>. Acesso em 30 ago. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça Pesquisa - Políticas Públicas do Poder Judiciário: uma Análise quantitativa e qualitativa do impacto da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na produtividade dos tribunais. Brasília: CNJ/FGV, 2017. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-pesquisa/publicacoes>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (orgs). Pesquisa empírica em Direito. Anais do I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, Ribeirão Preto, 2011. Disponível

em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=18520>. Acesso em 30 ago. 2018.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência [livro eletrônico]. São Paulo: Direito GV, 2013.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Editora UFERGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.

KRAMMES, Alexandre Golin; CARDOSO, Marcelo Herondino. Sistemas jurídicos e tecnologia: evolução e influências. Disponível em: <www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/29603-29619-1-PB.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003

MENEZES, Daniel Francisco Nagao; BARBOSA, Cássio Modenesi. A jurimetria como método autônomo de pesquisa. Disponível em: <<http://files.pucp.edu.pe/sistema-ponencias/wp-content/uploads/2014/12/JurimetriaALACIPJurimetriaB.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

MATTOS, Sandra. Como elaborar objetivos de pesquisa. Disponível em: <<http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Como%20elabora%20Objetivos%20de%20Pesquisa.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2017.

OLIVEIRA, Fabiana Luci de (org.). Justiça em foco: estudos empíricos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. Metodologia do trabalho científico. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2013.

REVISTA DE ESTUDOS EMPÍRICOS EM DIREITO (diversas edições). Disponível em: <<http://www.reedpesquisa.org/ojs-2.4.3/index.php/reed/index>>. Acesso em 30 ago. 2018.

SADEK, Maria Tereza Aina; OLIVEIRA, Fabiana Luci de. Estudos, pesquisas e dados da Justiça. In: OLIVEIRA, Fabiana Luci de (org.). Justiça em foco: estudos empíricos. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 15-61, 2012.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Nome do módulo:

Empreendedorismo e inovação no sistema jurídico

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Conceito de inovação. Tipos de inovação. Relação entre Ciência, Tecnologia e Inovação. Estratégias de Inovação. Inovação e Competitividade. Difusão de Inovações. Perfil do empreendedor; Identificação e aproveitamento de oportunidades; Modelo de negócios; Aquisição e gestão de recursos necessários aos negócios; Criação de empresas de Tecnologia da Informação. Contratação com entes públicos. Formas de financiamento para startups jurídicas.

Bibliografia:

BLANK, Steve; DORF, Bob. Manual do empreendedor e o guia passo a passo para construir uma grande companhia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

GRANDO, Ney. Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.

MAN, T.W.Y.; LAU, T. Entrepreneurial competences of SME owner/manager in the Hong Kong services sector: a qualitative analyses. Journal of Enterprising Culture, v.8, n.3, 2000.

OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. Business Model Generation - Inovação em Modelos de Negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

TIDD, Joe; BESSANT, John. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Nome do módulo:

Transferência de tecnologia em ambientes de inovação

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Marcos regulatórios voltados à Propriedade Intelectual e à Transferência de Tecnologia. Licenciamento. Negociação de licenças de tecnologias e boas práticas em gestão de contratos. Introdução aos modelos e a gestão de contratos de prestação de serviços de pesquisa, parcerias em P&D, comercialização de tecnologia e propriedade intelectual em Instituições de Ciência e Tecnologia.

Bibliografia:

BOFF, Salete Oro; FORTES, Vinicius Borges; MENEGAZZO, Andre Frandoloso; TOCCHETTO, Gabriel Zanatta. Propriedade Intelectual e Gestão da Inovação eBook Kindle.

BOFF, Salete Oro; FORTES, Vinicius Borges; MENEGAZZO, Andre Frandoloso; TOCCHETTO, Gabriel Zanatta Propriedade Intelectual: Marcos Regulatórios eBook Kindle.

ITO, Joi. HOWE, Jeff. Disrupção e Inovação. Como Sobreviver ao Nosso Futuro Acelerado, tradução Samantha Batista, 1ª. edição ; Editora: Alta Books, 2017.

DEL NERO, Patrícia Aurélia. Propriedade Intelectual e Transferência de, 1ª. edição; Editora: Fórum, 2012.

PAESANI, Liliana. Manual de Propriedade Intelectual eBook Kindle.

MACEDO, Maria Fernanda Gonçalves; BARBOSA, A. L. Figueira. Patentes, Pesquisa & Desenvolvimento: um manual de propriedade intelectual eBook Kindle.

Nome do módulo:

Tributação de tecnologias disruptivas

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Desafios e tendências da tributação em negócios de tecnologias disruptivas; Tributação de criptomoedas, serviços de nuvem e mídia digital; Tributação de software, IoT e aprendizagem de máquinas; Tributação e economia compartilhada; Tributação de startups e empresas incubadas

Bibliografia:

FARIA, Renato Vilela; REGO, Alexandre Luiz Moraes; SILVEIRA, Ricardo Maitto. Tributação da Economia Digital. Desafios no Brasil, Experiência Internacional e Novas Perspectivas. Saraiva, 2018.

FERRAGUT, Maria Rita; SILVA, Renata Elaine. Direito Tributário Eletrônico. São Paulo: Saraiva, 2010.

JANINI, Tiago Cappi. Direito Tributário Eletrônico – SPED e os direitos fundamentais do Contribuinte. Curitiba: Juruá, 2014.

PISCITELLI, Tathiane (coord). Tributação da Economia Digital (Português). Editora Revista dos Tribunais, 2018.

VELO, Lucio. O mundo dos paraísos fiscais financeiros. São Paulo: Manole, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONTEMPO, Eugênio Paccelli de Moraes. E-Commerce, Tributação e Cultura: Análise Juseconômica das Imunidades tributárias sobre as cadeias produtivas dos livros e músicas. Juruá Editora. 2017.

PISCITELLI, Tathiane. Tributação de Bens digitais: a disputa tributária entre estados e municípios. Notas sobre o Convênio ICMS 106/2017 e outras normas relevantes. InHouse Editora, 2018.

SANTELLI, Fabiana Lopes Pinto. Direito Tributário Digital Informatização Fiscal - o Uso da Tecnologia No Sistema Tributário Nacional. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

CARVALHO, André Castro. Tributação de Bens Digitais. MP Editora. 2017.

BRAGHETTA, Daniela de Andrade. Tributação no Comércio Eletrônico: à luz da teoria comunicacional do direito. Quartier Latin, 2017.

LANARI, Flávia de Vasconcellos. Tributação do Comércio Eletrônico. Del Rey, 2017.

Nome do módulo:

Dilemas éticos das inovações tecnológicas

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Fundamentos da ética. Conceitos de tecnologia. Especificidade das inovações tecnológicas. Ética e decisões geradas por sistemas autônomos. Compreensão e aplicabilidade do uso de modelos preditivos para reforçar preconceitos. O método tópico na interpretação das inovações tecnológicas. A sociedade aberta dos intérpretes e as estruturas éticas para avaliação de pesquisas com dados processuais. Análises genômicas e expansão de dados gerados por wearables. A privatização da ciência e da inovação.

Bibliografia:

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampio. **Conceito de sistema no direito**. São Paulo: RT, 1976.

_____. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação – 3ª ed. – São Paulo : Atlas, 2001.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constitucional**: A Sociedade Aberta dos Intérpretes das Constituições. Porto Alegre: SAFE, 1997.

NETO, Elias Jacob de Menezes. **Surveillance, Democracia e Direitos Humanos**: Os limites do Estado na era do big data. São Leopoldo: 2016.

ADEODATO, João Maurício. **Ética e Retórica**: para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva.

ARENDT, Hannah. **A vida do espírito**: o pensar, o querer, o julgar. trad. Antônio Abranches, Cesar Augusto R. de Almeida, Helena Martins; Rio de Janeiro: UFRJ/Relume Dumará, 1992.

ALONSO, Félix Ruiz. **Revisitando os fundamentos da ética**. Fronteiras da Ética. Org. José de Ávila Aguiar Coimbra. São Paulo: Senac, 2002.

BAUMAN, Z. **Medo líquido**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BOFF, Leonardo. **Ethos Mundial: um consenso mínimo entre os humanos**. Bra-sília: Letraviva, 2000.

CAPELINI, Vera Lúcia Messias Fialho (Org.) **Ética profissional: (RE) pensando conceitos e práticas**. Bauru: MEC/FC/SEE, 2008. Disponível em: <<http://www2.fc.unesp.br/educacaoespecial/material/Livro4.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2013.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

CUNHA, José Ricardo. Mestrado profissionalizante do Poder Judiciário, Fundação Getúlio Vargas, Escola de Direito Rio. N: BOFF, L. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MENDES, Jerônimo. **Princípios, valores e virtudes**. (Outubro de 2013.) Disponível em: <<http://www.canaldaestrategia.com.br/?p=4178#more-4178>>. Acesso em: 17 maio 2013.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 18. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. Disponível em: <<http://www.coladaweb.com/filosofia/moral-e-etica-dois-conceitos-de-uma-mesma-realidade>>. Acesso em: 16 maio 2013.

SEARLE, John R. **Mente, linguagem e sociedade**. trad. F. Rangel. Rio de Janeiro: Rocco. 2000.

Nome do módulo:

Direito administrativo disruptivo

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Ressignificação dos princípios constitucionais de direito administrativo. A negociação no direito administrativo. Valor público e interesse público. Interpretação e inovação no direito administrativo. Indicadores de inovação. Mecanismos de participação do setor público na indústria de inovação. Inovação aberta. Regulação assimétrica da inovação.

Bibliografia:

CELS, Sanderijn; JONG, Jorrit De; NAUTA, Frans. **Agents of change: strategy and tatics for social innovation**. Washington: Brookings, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MELLO, Oswaldo Aranha Bandeira de. **Princípios gerais de direito administrativo**. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. v. 1.

MOORE, Mark H. **Criando Valor Público: gestão estratégica no governo**. Brasília: ENAP, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLEMENTINO, Marco Bruno Miranda. O Direito Tributário no Sistema Judicial Multiportas. In: CARVALHO, Paulo de Barros; SOUZA, Priscila de. **Racionalização do Sistema Tributário**. São Paulo: Noeses, 2017. P. 867-890.

DAVILA, Tony; EPSTEIN, Marc J.; SHELTON, Robert. **As regras da inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

KINGSBURY, Benedict, KRISCH, Nico e STEWART, Richard B. **The emergence of global administrative law**. NYU, 2015. Disponível em: http://lsr.nellco.org/nyu_plltwp/17/

OSBORNE, Stephen; BROWN, Kerry. **Managing change and innovation in public service organizations**. Routledge: New York, 2005.

PAVITT, K. The Process of innovation. In: **The Oxford handbook of innovation**. Oxford: Oxford University Press, 2005. 86 p.

SARMENTO, Daniel (Org.). **Interesses públicos versus interesses privados: desconstruindo o princípio da supremacia do interesse público**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

TIDD, Joe; BESSANT, John; PAVITT, Keith. **Gestão da Inovação**. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Nome do módulo:

Contratos em ambientes de inovação

Carga-horária:

30 horas-aula

Ementa:

Uso dos contratos como mecanismos de gestão de riscos, condutas e complexidades oriundas da inovação tecnológica; Contratos típicos e atípicos em ambientes de inovação; Redes contratuais complexas e sistemas jurídicos transnacionais; Disposições contratuais e compliance; Cláusulas de compartilhamento de riscos e limites impostos pelo Direito brasileiro; Estruturas contratuais do Venture Capital

Bibliografia:

AMORIM, Fernando Sérgio Tenório de. **Autonomia da vontade nos contratos eletrônicos internacionais de consumo**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2017.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antônio. Contrato atípico, complexo, com elementos de contratos de Know How, de gestão e de mandato com administração (...). In: **Novos estudos e pareceres de direito privado**. São Paulo: Editora Saraiva, 2009, p. 136-161.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**. 8. ed. São Paulo: RT, 2016.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MARTINS, Guilherme Magalhães. **Contratos eletrônicos de consumo**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

REBOUÇAS, Rodrigo Fernandes. **Contratos eletrônicos: formação e validade – aplicações práticas**. São Paulo: Almedina, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO JÚNIOR, Geraldo Frazão de. **Contratos eletrônicos: a boa-fé objetiva e a autonomia da vontade**. Curitiba: Juruá: 2012.

LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. **Contratos eletrônicos: validade jurídica dos contratos na internet**. São Paulo: Atlas, 2009.

KLEE, Antônia Espíndola Longoni. **Comércio eletrônico: o direito de arrependimento nos contratos eletrônicos de consumo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: **Contratos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

VENTURA, Luis Henrique. **Comércio e contratos eletrônicos: aspectos jurídicos**. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2010.